



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e assinada em pasta
Afixado no Quadro de Avisos.
Em 09/09/03
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 022/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO PASTOR EDMILSON NASCIMENTO DE DEUS.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Pastor Edmilson Nascimento de Deus, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de setembro de 2003.


JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente